

Nota Informativa

PLN 24/2020

Data do encaminhamento: 11 de agosto de 2020

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

1. RESUMO DAS DISPOSIÇÕES

O crédito em pauta visa possibilitar, no(a):

a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a aquisição de estações fixas de monitoração do espectro com TDOA (*Time Difference of Arrival*); de plataforma de monitoração de espectro em aeroportos; da versão atualizada do *software* Argus, upgrade para as Estações Transportáveis de Monitoramento – ETM existentes; e de licenças de *Key Performance Indicator* – KPI para as 24 plataformas de *drive-test* presentes no parque de instrumentos da Agência;

b) Ministério da Economia:

- Administração Direta, o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Brasil + Digital, tais como: plataforma de Cidadania Digital, implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br), e validação biométrica para serviços públicos; e manutenção dos serviços de registro e legalização de empresas; e

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o custeio de despesas com a Administração da Unidade, referente ao pagamento de ajuda de custo para servidores decorrente do fechamento de unidades; a remuneração de estagiários, cujas bolsas tiveram seu valor acrescido; e a aquisição de equipamentos de proteção individual no combate ao Covid-19;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a criação de ambiente para oferta de cursos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade de Ensino a Distância; a conectividade para atendimento de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica; o mapeamento e a consultoria avançada em sistema de informação para evolução de plataformas digitais do MEC; o desenvolvimento de atividades do programa de formação de recursos humanos em Polos EMBRAPII; e a recomposição do orçamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura computacional da unidade visando ao melhor aproveitamento de *hardware*, *software*, serviços de rede e utilização de novas tecnologias;

- Universidade Federal da Integração Latino Americana, a complementação do orçamento da assistência estudantil;

- Instituto Federal Goiano, a implementação de medidas preventivas contra a COVID-19 quando do retorno das atividades presenciais administrativas e pedagógicas;

- Instituto Federal da Paraíba, a manutenção administrativa e acadêmica;

- Instituto Federal do Rio Grande do Sul, a aquisição de acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos; e

- Instituto Federal do Paraná, a aquisição de equipamentos e materiais para estruturação dos laboratórios, mobiliários e *softwares* pedagógicos;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de mais de 400 unidades operacionais, delegacias e algumas sedes regionais, e a realização de despesas com o Curso de Formação Profissional 2020 para mais de 600 alunos;

- Departamento de Polícia Federal e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, o atendimento de despesas com a contribuição anual ao Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

e) Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, a continuidade da construção do edifício-sede da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, em função do estágio adiantado das obras, com expectativa de conclusão;

f) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a realização de licitação das obras de pavimentação remanescentes em São José dos Ausentes – Divisa RS/SC, na BR-285/RS que ligará a região produtora do norte do Estado do Rio Grande do Sul ao Estado de Santa Catarina, onde as obras de construção da rodovia estão em fase final e completarão a rota de ligação ao porto de Imbituba/SC;

g) Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

h) Ministério da Defesa:

- Comando do Exército, a modernização estratégica e operacional do Exército Brasileiro;

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, o pagamento de obrigações contratuais com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz;

- Fundo do Exército, a execução de despesas com a vida vegetativa das Aditâncias Militares a cargo do Exército no exterior, que foram fortemente impactadas pela variação cambial; e

- Fundo Naval, a manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, de suas tripulações e melhoria da infraestrutura das instalações terrestres, mediante a obtenção de materiais e equipamentos, e a realização de serviços; e

i) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a promoção e o apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor; o atendimento a contribuições a organismo internacional; e o reforço alimentar dos participantes do Programa Forças no Esporte - PROFESP.

2. ALTERAÇÃO PROMOVIDA NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	12.700.040	12.700.040
Ministério da Economia	96.039.573	96.039.573
Ministério da Educação	38.834.285	38.834.285
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.341.730	3.341.730
Controladoria-Geral da União	63.200	63.200
Ministério da Infraestrutura	4.000.000	13.063.857
Ministério do Meio Ambiente	120.000	120.000
Ministério da Defesa	70.744.519	61.680.662
Ministério da Cidadania	8.331.000	8.331.000
Total	234.174.347	234.174.347

Fonte: EM nº 00289/2020 ME

3. REGRAS BÁSICAS PARA EMENDAMENTO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nos termos normativos vigentes, cada parlamentar poderá apresentar até dez emendas ao projeto em questão, no prazo supramencionado.

As emendas oferecidas não podem criar programação nova nem aumentar o valor original do projeto de crédito, salvo erro ou omissão. Além disso, as emendas devem:

I – contemplar programação na unidade orçamentária beneficiária do crédito;
e

II - oferecer como fonte de cancelamento compensatório programação que:

a) conste do projeto de lei;

- b) não conste somente como cancelamento proposto; e
- c) não integre dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais para os entes federados ou à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas.

No caso de anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, é necessário indicar a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

Brasília, 16 de agosto de 2020.

RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO

Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos